

Prefeitura Municipal de Cabixi - RO

Poder Executivo

Relatório de Gestão Fiscal

**Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Julho/2014 a Junho/2015

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS  (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS  (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.415.907,55	13.819,38
Pessoal Ativo	8.415.907,55	13.819,38
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF) (II)	614.908,33	1.364,32
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	39.270,33	1.364,32
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
Receita PACS/PSF (Parecer Previo nº 177/2003/TCE/RO)	575.638,00	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	7.800.999,22	12.455,06

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	16.887.558,97	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa + IIIb)	7.813.454,28	46,27
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	9.119.281,84	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 * VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	8.663.317,75	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 * VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	8.207.353,66	48,60

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Depto Municipal de Admbistração Fazenda

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Foi deduzido o valor de R\$ 575.638,00 referente as Receitas do PACS e PSF conforme Parecer Previo nº 177/2003 TCE/RO da Receita Corrente.